

INDICAÇÃO N.º 056/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade a recolocação de areia no Parquinho Infantil da Escola Municipal Professor Aroldo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária, pois como pode ser constatado pela foto em anexo, a superfície onde está instalado o parquinho infantil é de terra, a colocação de areia mantém o ambiente mais limpo e também auxilia na absorção de impacto em uma eventual queda.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2.017

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora

